



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/04/2026

Jornal AMP

Página 463

Edição 3510

Karine

Ass. Responsável

**LEI Nº 3097/2026**

**Data 14/04/2026**

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 6.763.711,97 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e onze reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (5535) (895)	Obras e instalações	1.500.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.1.039000	Aquisição de área de terra Parque Ecológico Guarani 2	
4.4.90.61 (5536) (896)	Aquisição de imóveis	5.263.711,97

**Total.....R\$ 6.763.711,97**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
895	CONVÊNIO N 150/2026 SECID - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL	1.500.000,00
896	AQUISIÇÃO TERRENO PARQUE ECOLÓGICO - CONVÊNIO SECID PROTOCOLO N 24.519.374-2	5.263.711,97

**Total.....R\$ 6.763.711,97**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

*J*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de abril de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal